

			DO INDICADOR - 1º ACOMP	DO INDICADOR - 2º ACOMP		LEGENDA 1º ACOMP	LEGENDA 2º ACOMP	ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO
Atualização de Dados e Informações nos Sistemas Oficiais da SEE/MG	Não há indicador quantitativo correspondente				Adota medidas para garantir a tempestividade do lançamento de registros de dados e informações nos sistemas oficiais da SEE (SIMADE; Diário Escolar Digital - DED), orientando sua equipe e monitorando o processo ao longo de todo o ano.			
					Garante a fidedignidade dos dados e informações registradas nos sistemas oficiais da SEE (SIMADE; Diário Escolar Digital - DED), de acordo com as normas da SEE.			
Frequência dos Estudantes					Acompanha periodicamente a frequência das turmas, acessando regularmente aos sistemas oficiais da SEE (SIMADE; Diário Escolar Digital - DED).			
					Adota medidas contínuas para incentivar a permanência dos estudantes na unidade escolar, realizando, em conjunto com o(s) Vice-Diretor(es), visitas periódicas às turmas e mantendo diálogo constante com as famílias, dentre outras estratégias.			
					Monitora as ausências dos estudantes, orientando e acompanhando sua equipe na implementação de ações imediatas para a normalização da frequência escolar, em conformidade com a legislação vigente.			
Acompanhamento da Aprendizagem					Acompanha regularmente o lançamento de notas dos estudantes, pelos docentes, nos sistemas oficiais da SEE (SIMADE; Diário Escolar Digital - DED).			
					Orienta e monitora sua equipe quanto à adoção de estratégias para garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, acompanhando, em conjunto com o(s) Especialista(s) em Educação Básica, o desenvolvimento do trabalho pedagógico nas turmas.			
					Acompanha a realização dos Conselhos de Classe, identificando, juntamente com o(s) Especialista(s) em Educação Básica, as demandas levantadas pela equipe pedagógica e atuando para prover os meios e/ou recursos necessários para garantir a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.			

SEE	PLANO DE DESENVOLVIMENTO 6.2 GESTÃO PEDAGÓGICA				AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO GESTOR ESCOLAR - ADGE			FL.04/08 Nº de Folhas
COMPROMISSO/ INDICADOR	DIAGNÓSTICO INICIAL	META PACTUADA			COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	ACOMPANHAMENTO DAS COMPETÊNCIAS		ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO
			SITUAÇÃO DO INDICADOR - 1º ACOMP	SITUAÇÃO DO INDICADOR - 2º ACOMP		LEGENDA 1º ACOMP	LEGENDA 2º ACOMP	
Desempenho na Aprendizagem	Aguardando divulgação oficial do resultado 2019				Apoia o desenvolvimento da avaliação pedagógica e torna pública a evolução dos indicadores da unidade para toda a comunidade escolar.			
					Propicia a realização de avaliações diagnósticas frequentes, a fim de verificar habilidades e competências consolidadas pelos estudantes, induzindo o caráter diagnóstico e formativo da avaliação como uma prática permanente em sua equipe pedagógica.			
Equidade na Aprendizagem	Aguardando divulgação oficial do resultado 2019				Mobiliza esforços, alocando recursos físicos, humanos e/ou financeiros para execução das estratégias de intervenção pedagógica aos estudantes com maior defasagem de aprendizagem.			
Participação nas Avaliações Externas	Aguardando divulgação oficial do resultado 2019				Promove e incentiva a participação dos estudantes nas avaliações externas, com vistas a garantir que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos discentes sejam avaliados.			
Regularidade da Vida Escolar dos Estudantes	Não há indicador quantitativo correspondente				Orienta e acompanha o trabalho de sua equipe, garantindo a legalidade, a autenticidade e a regularidade do funcionamento da escola e da vida escolar dos estudantes.			
Regime de Atividades Não- Presenciais (REANP)	Não há indicador quantitativo correspondente				Coordena e participa do processo de adequação do Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Escolar, conforme orientações do Conselho Estadual de Educação.			
					Reorganiza o Calendário Escolar, conforme orientações da SEE.			
					Organiza e monitora o REANP no âmbito da escola, acompanhando os registros das ações relativas ao Plano de Estudos Tutorados (PET) e procede com o envio, em período e canal de comunicação indicado pela SEE, para controle e registro pela SRE, conforme indicado pela Resolução 4.310/2020 (anexos I e VI).			
					Solicita ao corpo docente as atividades escolares que deverão ser apresentadas ao EEB ou ao Vice-Diretor, em conformidade com as orientações enviadas pela SEE e acompanha, juntamente com o EEB, todo o processo de execução para as orientações e intervenções necessárias.			
					Fomenta o acesso dos estudantes ao REANP, buscando estratégias diversas para divulgação das informações à comunidade escolar, mantendo contato com os estudantes e seus responsáveis.			

ASSINATURA/MASP CHEFIA:
ASSINATURA/MASP GESTOR ESCOLAR:
DATA:



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202009260004340130.